

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA - ELETROCAR

RERRATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 031/19

Tendo em vista os questionamentos recebidos em relação à Rede Credenciada disposta em Edital, decidiu-se pela alteração, conforme segue:

1) Retifica-se a especificação do item 4.1 do Termo de Referência (fl.16) e nos demais termos do Edital, passando à seguinte redação:

- 4.1 A CONTRATADA deverá comprovar, mediante relação escrita e numerada, que possui pelo menos: - 30 (trinta) estabelecimentos credenciados (incluindo hipermercados e supermercados) no Município de Carazinho/RS, com no mínimo as seguintes redes de supermercados:

- a) Supermercados Economia;
- b) Coqueiros Supermercados;
- c) Boa Vista Supermercados;
- d) Casa do Pão.

- 15 (quinze) estabelecimentos credenciados (incluindo supermercados) no Município de Chapada/RS, e

- 30 (trinta) estabelecimentos credenciados (incluindo hipermercados e supermercados) no Município de Passo Fundo/RS, com no mínimo as seguintes redes de supermercados:

- a) Supermercados Economia;
- b) Coqueiros Supermercados;
- c) Zaffari/Bourbon;
- d) Comercial Zaffari;
- e) Stok Center.

2) Nova Data de Abertura das Propostas: 19/02/2020, às 09:00 horas.

3) Ratifica-se todos os demais termos do Edital e da Minuta de Contrato.

Carazinho-RS, 17 de dezembro de 2019.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo Financeiro

Esta Rerratificação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Jean Marcel dos Santos
OAB/RS 93.021